



Agência Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Despacho nº 0248425/2026/CGTI/ANPD

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

À CGA

Assunto: Retificação de Manifestação Técnica – Item 7 – Pregão Eletrônico nº 90.001/2025

1. Em atenção ao processamento do Pregão Eletrônico nº 90.001/2025, esta equipe técnica procede à retificação pontual da manifestação anterior SEI N° 0247711 no que concerne à proposta da empresa MAXWEIDE SILVA para o Item 7 (Patch cord Cat6 - 5m).
2. Após reanálise detalhada do documento SEI nº 0247350, constatou-se que a planilha de gastos (composição de custos), anteriormente apontada como pendente, encontra-se devidamente acostada na página 2 do referido arquivo.
3. Diante dessa evidência, esta CGTI considera que a exequibilidade da proposta para o Item 7 resta tecnicamente comprovada, dispensando-se a realização de diligência para este fim específico, uma vez que os dados apresentados permitem aferir a viabilidade econômica do valor ofertado.
4. Não obstante, permanece a necessidade de diligência para a apresentação do manual ou datasheet do produto, documento este indispensável para a conferência técnica definitiva do atendimento aos requisitos estabelecidos no subitem 3.5.7 do Termo de Referência.
5. Pelo exposto, solicitamos que o Sr. Pregoeiro considere esta retificação para a condução dos atos subsequentes do certame.

Atenciosamente,

MARCELLO SOARES DE ARAÚJO

Integrante Requisitante

ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA

Integrante Técnico

ANDREI SILVA SANTOS

Integrante Técnico Substituto

De acordo.

IGOR DE MOURA LEITE MOREIRA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Soares de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/02/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Silva Santos, Integrante Técnico - EPC**, em 13/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Soares de Araújo, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 13/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moura Leite Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 13/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248425** e o código CRC **C9C187CE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.000141/2025-18

SEI nº 0248425